

**63ª Reunião do Conselho Deliberativo - ORDINÁRIA  
da FABHAT -  
CNPJ 05.540.111/0001-04**

No décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas, Conselheiros e convidados reuniram-se na FABHAT, situada na Rua Boa Vista, 84, 6º andar, no Centro de São Paulo-SP para a sexagésima terceira reunião do Conselho Deliberativo – Ordinária, conforme convocado e estabelecido N. Ref.: CD/005/2016. João Carlos Piscirilli Ramos (P.M. Embu das Artes), Presidente do Conselho Deliberativo, constatando quórum regimental abriu a reunião agradecendo as presenças e dando as boas-vindas a todos. O Presidente colocou em votação a Ata da 62ª. reunião, que foi aprovada por unanimidade. Seguiu para o próximo item de pauta, apreciação da indicação do Diretor Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT, pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – CBH-AT, prevista no artigo 4º, inciso XXIII, do Estatuto do CBH-AT e Deliberação CBH-AT nº 35 de 12 de dezembro de 2016, registrando de antemão como brilhante o trabalho exercido pelo Diretor Técnico no exercício da Presidência da FABHAT, o Engenheiro Francisco José de Toledo Piza e sua equipe, e também ao empenho dos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros e Conselheiras, desejando muito boa sorte e competência ao futuro Diretor Presidente. O Sr. Gilson Guimaraes (CETESB) fez um resumo da condução do processo seletivo, conforme aprovado pelo CBH-AT sob a supervisão da Comissão do Processo Seletivo – CPS, especialmente formada para este fim, e que teve apoio de empresa de consultoria especializada em contratação de recursos humanos. Inscreveram-se 59, restando 20 candidatos pela análise de curriculum vitae, e, após análise e comprovação de títulos, 15 candidatos, que passaram por teste de conhecimentos específicos entre eles gerenciamento de projetos e legislação específica com 30 questões de saneamento ambiental e 30 de recursos hídricos, com a CPS, validando o gabarito das questões. Dos 15 candidatos os 10 melhores classificados passaram à etapa final, cumprindo fielmente o cronograma segundo a Deliberação CBH-AT. A reunião plenária do Comitê para escolha do candidato a Diretor Presidente foi realizada no dia 12 de dezembro de 2016, quando os 10 candidatos finalistas apresentaram seus planos de gestão para a FABHAT, os três candidatos mais votados passaram para fase seguinte, que ocorreu no período da tarde, onde, cada um responde a quatro perguntas do Plenário, sendo uma das perguntas de caráter geral para todos os candidatos e mais três perguntas de cada segmento que foram sorteadas, após o que pela votação dos membros do Comitê foi indicado o nome do Sr. Hélio César Suleiman. O Presidente abriu a palavra para possíveis esclarecimentos sobre o transcurso da condução do processo seletivo, não havendo, passou a tratar do próximo item da pauta, processo de Eleição do Diretor Presidente da FABHAT, previsto no artigo 16, inciso III, do Estatuto da FABHAT, lembrando que a Lei orienta que o candidato seja indicado pelo Comitê, e que a maioria dos Conselheiros esteve presente no processo de eleição na plenária do Comitê em 12 de dezembro. Comunicou que convidou o indicado Sr. Hélio Suleiman para ser apresentado aos Conselheiros e que este entraria no momento oportuno no recinto da reunião. Apresentou o resumo do curriculum: Hélio César Suleiman, de 51 anos, formado em Engenharia Civil pelo Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos e Mestre em Engenharia Urbana pela Universidade Federal de São Carlos. Desde 2008 até o momento é Engenheiro do DAEE-Dep. de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, responsável por executar pareceres de outorga de direito do uso de recursos hídricos, elaborar o estudo de fundamentação da cobrança pelo uso de recursos hídricos dos usuários urbanos e industriais na Bacia Hidrográfica dos rios Turvo/Grande, responsável pela aprovação nos colegiados competentes, coordenar o projeto de capacitação de agentes gestores em recursos hídricos,

exerceu também o papel de Secretário Executivo do Comitê Bacia Hidrográfica do rio Grande, que é um Comitê de integração (Comitê Federal) que une os Estados de São Paulo e Minas Gerais. Como principal atividade foi o interlocutor da assinatura do pacto de Gestão Integrada do CBH Grande nos 14 CBHs afluentes e atualmente é Presidente desse CBH. O Presidente categorizou como um profissional extremamente preparado e apto a exercer a Presidência da FABHAT, aberto ao diálogo, com dinamismo para realizações dos trabalhos necessários. Eduardo Baidier (Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão) solicitou esclarecimentos se Hélio Suleiman não estaria acumulando funções como Engenheiro do DAEE e Professor Universitário. O Presidente esclareceu que Eng. Hélio pediu demissão dos cargos e o Sr. Gilson complementou lembrando que o Edital versa dedicação exclusiva para o cargo de Diretor Presidente da FABHAT. O Presidente colocou em votação o nome de Hélio César Suleiman para assumir o cargo de Diretor Presidente da FABHAT, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho parabenizou a todos considerando que foram totalmente congruentes com o processo seletivo e considerou eleito neste ato Hélio César Suleiman, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 18.066.856-0, inscrito no CPF/MF sob nº 062.649.538-57, como Diretor Presidente da FABHAT. Vera Mônica, Assessora Jurídica da FABHAT esclareceu que de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 21 do Estatuto da FABHAT a posse de Hélio César Suleiman como Diretor Presidente da FABHAT se dará por ato administrativo em trinta dias a partir desta data de eleição pelo Conselho Deliberativo, ocorrendo no dia 13 de fevereiro de 2017, segunda-feira, às 9:00 hs na sede da FABHAT, e ademais o Presidente do Conselho comunicou que por questão de zelo, ordem e probidade antes da posse serão consultadas as Secretarias Estaduais da Fazenda e a de Planejamento além da Procuradoria Geral do Estado - PGE. O Diretor Técnico no exercício da Presidência da FABHAT Eng. Francisco José de Toledo Piza no uso da palavra lembrou que enfrentou muitas dificuldades no exercício da Presidência em sua gestão, tanto na ordem material como na ordem legal, inclusive havendo dívidas da Fundação, ao que aderiram ao REFIS equalizando a dívida. Em sua gestão foi aprovada a cobrança pelo uso da água com muito trabalho e esforço coletivo, inclusive com a difícil tarefa de construção e administração do cadastro de usuários, ressaltando e agradecendo os funcionários Vera Mônica de Almeida Talavera, Assessora Jurídica, Tania de Melo Valente, Assessora Administrativa e Shirley Aparecida Martins Salles Rodrigues Emilio, Assessora da Presidência, que chegaram a trabalhar sem salários por causa da interrupção de pagamento das Prefeituras. Ao final desejou bom trabalho para o Diretor Presidente e se colocou a inteira disposição para o processo de transição. O Eng. Hélio César Suleiman com a palavra agradeceu a confiança depositada solicitando colaboração, paciência e apoio dos Conselheiros, dizendo que sua proposta de trabalho é transformar a FABHAT em referência dentro do contexto nacional dos recursos hídricos tendo como modelo a Agência Nacional de Águas - ANA, e que atuará com neutralidade política, mantendo sempre a porta aberta ao diálogo. O Presidente do Conselho no encerramento ressaltou que escreviam com esse ato a história da gestão dos recursos hídricos paulista inaugurando um novo tempo estendendo o desejo de todos realizarem uma gestão de referência, colaborando com o Diretor Presidente, traçando um excelente plano de trabalho e de metas. Amauri Pollachi (SSRH) agradeceu o apoio de todos Conselheiros no processo da eleição considerando amplo, aberto e democrático, enaltecendo a condução dos trabalhos da Comissão do Processo Seletivo - CPS, coordenado pelo Sr. Gilson Guimarães, e registrou o apoio irrestrito da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos para alcançar o estágio de excelência na gestão da FABHAT. Eduardo Trani (Secretaria de Meio Ambiente) parabenizou e saudou o novo Diretor Presidente com a disposição de sua Secretaria trabalhar

conjuntamente nas pautas próprias para os próximos dois anos, vindo com muito bons olhos a eleição do Diretor Presidente e ressaltando o grande desafio de atuar e implementar a regulamentação e gestão dos mananciais metropolitanos.

Não havendo outros temas o Presidente João Carlos Piscirilli Ramos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, parabenizando todos pelos trabalhos.

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL BRITO

**JOÃO CARLOS PISCIRILLI RAMOS**  
Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL BRITO

**FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA**  
Diretor Técnico no exercício da  
Presidência da FABHAT

**8.º Cartório de Notas**  
SÃO PAULO - CAPITAL  
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Diniz  
Rua XV de Novembro, 48 - Centro - CEP 01013-001  
Fone: (11) 3111-0290 / 3241-0322

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
**JOAO CARLOS PISCIRILLI RAMOS(704830), FRANCISCO JOSE DE TOLEDO PIZA(707949)**, Dou fé.  
São Paulo-SP, 15 de Fev de 2017. Em Teste da verdade.

**MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA**  
Código Seg: 4953485050484955494848485156  
Valor Unitário: 5,70 Valor: 11,40  
Selo(s): AB0573863, AB0573864

8.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
SÃO PAULO - SP  
Selo de Autenticidade  
3241-0322

8.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
SÃO PAULO - SP  
Selo de Autenticidade  
3241-0322



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66  
Bel. José Maria Siviero - Oficial

Emol.	R\$ 63,93	Protocolado e prenotado sob o n. 827.642 em
Estado	R\$ 18,21	02/03/2017 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 9,37	sob o n. 715.388, em pessoa jurídica.
R. Civil	R\$ 3,38	Averbado à margem do registro n. 714988
T. Justiça	R\$ 4,38	São Paulo, 16 de março de 2017
M. Público	R\$ 3,06	
Iss	R\$ 1,33	

Total R\$ 103,66  
Selo(s) e taxas Recolhidos p/verba  
Bel. José Maria Siviero - Oficial  
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - FUNDACÕES  
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da  
Constituição Federal, nos artigos 64 e 65 do Código Civil e no artigo 26, do c.º XIX das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 FEVER 2017

ANA MARIA DE CASTRO GARRIS  
Promotora de Justiça Cível e Fundações  
CURADORA DE FUNDACÕES